



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2021 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-1482, (46) 98403-7082 - E-mail: **licitacao02@rededelta.com.br** - representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº 94/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum e Etanol (Álcool Combustível) para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 4 (quatro) meses**, referente Pregão nº. **27/2021 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 06/04/2021, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista a redução dos preços dos combustíveis as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **94/2021 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração:

- Promover a redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de **R\$ 5,25** para **R\$ 4,95**;
- Promover a redução do preço do Etanol, passando o valor do litro de **R\$ 4,05** para **R\$ 3,68**;
- Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 13 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **05 de agosto de 2021**.

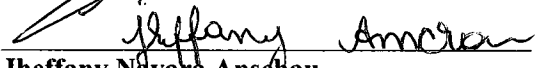
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 12 de abril de 2021.


LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal


Jheffany Nayara Anselau

Fiscal e Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

ANTONIO
STANG:7232
7103991
Assinado de forma
digital por ANTONIO
STANG:72327103991
Dados: 2021.04.14
15:57:54 -03'00'

ANTÔNIO STANG

CEU AZUL AUTO POSTO LTDA